



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 03 /2022

Requer informações sobre a dedetização/desinsetização/desratização no âmbito das unidades básica de saúde do município que especifica.

Requer por intermédio da Mesa Diretora, nos termos do art.249, inciso XI e 248, XXVII da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis c/c o art.76, §2, Lei Orgânica Municipal, com dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão **COM A MÁXIMA URGÊNCIA** na Ordem do Dia de reunião ordinária, da 2ª sessão legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que seja oficiado a **Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do titular da pasta ou que esteja respondendo**, para que no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento deste requerimento, encaminhe à Câmara Municipal, os seguintes documentos/informações :

- cópia dos certificados ou documento equivalente vigentes de dedetização/desinsetização/desratização de todas as unidades de saúde do município de Buritis/MG, sendo: Unidades Básicas de Saúde; Casa da Saúde da Mulher; NASF; CAPS; Pronto Atendimento Municipal(Postão de Saúde); laboratório municipal e farmácia municipal; Gripário Municipal; Centro de Reabilitação Municipal.

- Relatório completo declinando qual a data em aconteceram as dedetizações e qual a empresa responsável pela execução dos serviços de dedetização/desinsetização/desratização e etc.

Justificativa: Justifica-se o presente pedido a fim de auxiliar no cumprimento de suas atribuições de fiscalizar os atos do poder executivo, conforme direito previsto no inciso III, do art.47 c/c o inciso VII, do art.49, ambos do Regimento Interno.

O pedido de informações por intermédio da mesa diretora justifica-se ainda, devido a deficiência na transparência ativa do município, ou seja, na oferta de informações de forma espontânea, especialmente pelos canais oficiais.

Pede Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 39, no livro próprio,
sob a folha de nº 02, em 28 de
02 de 2022, às 11 : 20 hs

Câmara Municipal de Buritis, 25/02/2022.

Vereadora Waninha
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em unânime
votação, dia 14 de 03 de 2022, por
02 votos favoráveis e 00 votos contrários.